

mente com a função que exerce, no período de 09.05.2023 a 13.05.2023, em substituição ao titular da função por motivo de Licença para Tratar de Saúde (LTS).

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE MAIO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 179, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cb BM Jean Carlo Lopes da Silva, matrícula n. 378.843-021, lotado no 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1º de abril de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o Cb BM Rodrigo Rocha Arce, matrícula n. 423.688-021, lotado no 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 1º de abril de 2023, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 180, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Bruno Henrique Arguelho Oruê Lachi, matrícula n. 432.339-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 8ºSGBM/Ind./CBMMS (Bonito-MS) cumulativamente com a função que exerce, no período de 17.05.2023 a 26.05.2023, em substituição ao titular da função em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE MAIO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII e X c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 0915362-43.2019.8.12.0001, da 1ª Vara Criminal de Campo Grande/MS, que absolveu o Investigador de Polícia Judiciária **MÁRCIO CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula nº **1188024**, e revogou todas as medidas cautelares anteriormente fixadas, bem como o resultado da Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, que concluiu que referido servidor possui capacidade laborativa;

RESOLVE

Revogar o afastamento compulsório do policial civil **MÁRCIO CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula n.º **1188024**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos, determinado conforme Portaria "P" CGPC/MS/Nº 30, de 01 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 9.999, de 02 de outubro de 2019, com efeitos a contar da data da publicação, informando ao RH/SEJUSP/MS, DPE/DGPC/MS, DGP/DGPC/MS, DRAP/DGPC/MS e ASSETEL/DGPC/MS, para os fins pertinentes.

CLEVER JOSE FANTE ESTEVES

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 023/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a publicação do **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 021/2023**, no Diário Oficial nº 11.160, publicado em 17/05/2023;

CONSIDERANDO os recursos aportados nesta ACADEPOL, **PASSE A CONSTAR:**

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 021/2023 (Concluíram o Curso Entrevista e Depoimento Especial)

PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS

WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

(...)”

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 437, de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 110/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, e Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN “P” Nº 1.000, de 16/12/2022, publicada na página 287 do Diário Oficial nº 11.016, de 19/12/2022, no interesse da Sindicância nº 31/090.725/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 22 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 438, de 22 de maio de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 111/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, e Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN “P” Nº 1.003, de 16/12/2022, publicada na página 288 do Diário Oficial nº 11.016, de 19/12/2022, no interesse da Sindicância nº 31/094.097/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 22 de maio de 2023.